



# Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Sumidouro

**INDICAÇÃO:** Nº 042/2022.

**ASSUNTO:** Indicação pedindo melhorias para as merendeiras.

**PROPONENTES:** Geilson Jasmim Lampa e Haroldo Suraty Gonçalves.

### EXPOSIÇÃO FÁTICA

Como é de conhecimento geral, a função de merendeira é de grande relevância. São as merendeiras que preparam o alimento das crianças e alunos que formarão o país. Para com estes servidores, todo e qualquer benefício deve ser levado em consideração.

Neste ambiente, muitos servidores nos procuram, pedindo que se busque a implementação do pagamento de adicional de insalubridade, bem como do difícil acesso.

A insalubridade a esta categoria de trabalhadores é inegável, eis que, no exercício da sua função de preparar refeições, experimentam variações extremas de temperatura, atuando entre fogões industriais, geladeiras e freezers ao longo da jornada.

A alternância entre temperaturas extremas reforça o caráter nocivo do trabalho executado nessas condições, o que gera o direito à insalubridade. O grau a que fazem jus, somente o executivo pode dizer.

Além disso, elas estão constantemente expostas a agentes nocivos, como sapólio, dentre outros produtos químicos, o que também é agressivo à saúde.

No que tange ao difícil acesso, vários servidores recebem. Desta forma, é completamente plausível que as merendeiras que cumpram os requisitos legais o recebam.

Portanto, atendendo a pedidos, rogamos para que, na medida do possível, sejam atendidas as necessidades da classe, implementando o pagamento do adicional de insalubridade e do difícil acesso.

### Conclusão:

Assim, em consonância com os artigos 107 e 126 do Regimento Interno, solicitamos, após a leitura no expediente do dia no plenário, o pronto encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito da presente **INDICAÇÃO, que sugere medidas ao executivo, conforme acima explanado.**

Sumidouro/RJ, 05 de abril de 2022.

*Geilson J Lampa*  
Geilson Jasmim Lampa

*Haroldo Suraty Gonçalves*  
Haroldo Suraty Gonçalves